



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 640/2012

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SRª. ROSANGELA GUANDALIN, A VIAJAR A CIDADE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

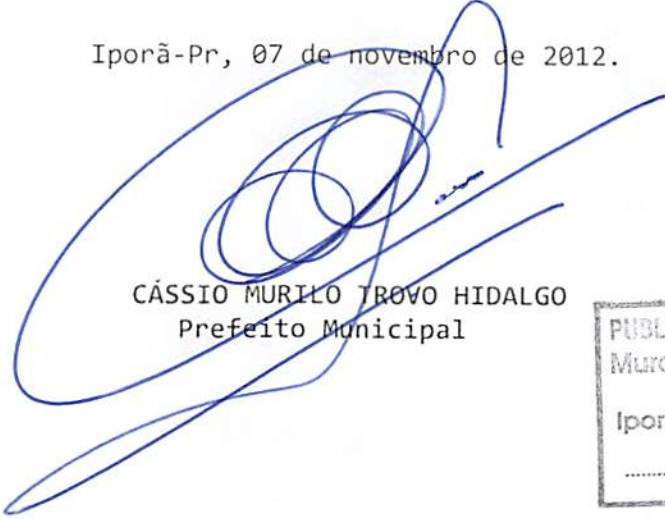
I - AUTORIZA a SECRETARIA DE SAÚDE, Srª. ROSANGELA GUANDALIN, a viajar a Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nos dias 12 e 13 de novembro de 2012, para participar do XXVIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - "SUS e os Municípios Antigos e novos Desafios", cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 07 de novembro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

